



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE – CODERN
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO FUNCIONAL DA CODERN

RETIFICAÇÃO II DO EDITAL Nº. 1, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

A COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº. 1/2013 supracitado:

1. No subitem 3.10 do Edital nº. 1/2013, onde se lê:

“3.10 Se o candidato que concorreu como pessoa com deficiência obtiver média final que o classifique na lista geral, em colocação superior à vaga para candidatos com deficiência, será contratado na situação mais vantajosa para si, seja dizer, na colocação da lista geral, tendo-se como preenchida a vaga para candidatos com deficiência que a ele se destina.”

LEIA-SE:

“3.10 No momento da nomeação, os candidatos da lista geral e da lista de candidatos com deficiência serão chamados de forma alternada e proporcional, obedecida a ordem de classificação de cada uma delas. Se o candidato que concorreu como pessoa com deficiência obtiver média final que o classifique na lista geral, em colocação superior à vaga para candidatos com deficiência, este será convocado pela citada lista, permanecendo reservada a vaga para candidatos com deficiência.”

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº. 1, de 16 de dezembro de 2013.

3. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Natal (RN), 21 de fevereiro de 2014.

Pedro Terceiro de Melo
Diretor-Presidente da CODERN